



Araçariguama, 30 de Agosto de 2021.

Ofício nº 205/2021 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

PROJETO DE LEI N° 17 DE 30 DE AGOSTO DE 2021,
que Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.



RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTÓCOLO N.º 520/2021
EM 02/09/2021
HORA: 10:30h
ASS.: 

Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama.

MENSAGEM N.º 9 /2021
PROJETO DE LEI N.º 9 /2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelênciia, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que “Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”.

Considerando a necessidade do atendimento de Ações Emergenciais promovidas pelo Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo; e Ações de Infraestrutura Urbana pelo Ministério de Desenvolvimento Regional e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, destinadas ao atendimento destas demandas Municipais, temos e a necessidade de inclusão dos seguinte Convênios, Programas e Ações Governamentais:

- **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL** – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES (AME), VALOR DE R\$ 99.913,00 (NOVENTA E NOVE MIL, E NOVECENTOS E TREZE REAIS), PROPOSTA N° 97542.008000/1200-01, CÓD. EMENDA N° 92290006, PORTARIA MS N° 1.339/2020, 19/05/2020 (DOU 27/05/2020 - SEÇÃO 1 - EDIÇÃO 100) - INVESTIMENTOS.
- **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PAB), VALOR R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PROPOSTA N° 36000.3661102/02-100, CÓD. EMENDA N° 33460006, PORTARIA MS N° 1.293/2021, 18/06/2021 (DOU 22/06/2021 - SEÇÃO 1 - EDIÇÃO 115) - INVESTIMENTOS.**
- **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - VALOR R\$ 200.00,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PROPOSTA N° 36000.3822362/02-100, CÓD. EMENDA N° 81000794, PORTARIA N° 1.468, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - DOU (IMPRENSA NACIONAL) - INVESTIMENTOS.**
- **EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/SP N° 0930 - ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP, E AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU INUSITADAS DE RISCOS SANITÁRIOS E EPIDEMIOLÓGICOS, VALOR R\$ 150.00,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), DEMANDA N° 2021.026.23451, RESOLUÇÃO SS-95, DE 23.06.2021 - DOSP SEÇÃO I - N° 121 DOE 24.06.2021 - SEÇÃO 1 - PÁGINA 87) - CUSTEIO.**
- **CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MILTRO DE BARROS - MEIRELLES, VALOR R\$ 238.856,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), CONTRATO DE REPASSE CEF N° 900243/2020 - OPERAÇÃO N° 1070906-02, EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 004719/2020 [FEDERAL] - INVESTIMENTOS.**



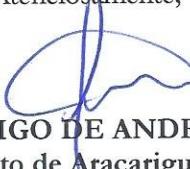


- CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO ALVES ALVES - MEIRELLES, VALOR R\$ 238.856,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), CONTRATO DE REPASSE CEF Nº 899790/2020 - OPERAÇÃO Nº 1070964-46, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 004582/2020 [FEDERAL] - INVESTIMENTOS.
- CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL, VALOR R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.004.21693 [ESTADUAL] - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - INVESTIMENTOS.
- CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA PREFEITO DOMINGOS MARUCCI - TANQUE VELHO, VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.024.23901 [ESTADUAL] - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - INVESTIMENTOS.

Para a devida inclusão e atualização das peças de planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), para fins de realização de suas respectivas Programações Governamentais.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama

PROJETO DE LEI N° 14, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.955.549,32 (Um Milhão, e Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais, e Trinta e Dois Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	SAÚDE
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1041	<u>PROGRAMA MS - SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES (AME) - INVESTIMENTOS.</u> <u>D.R.: (05.309.0002) CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES (AME) - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO.</u>
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 99.913,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	SAÚDE
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1041	<u>PROGRAMA MS - SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES (AME) - INVESTIMENTOS.</u> <u>D.R.: (05.309.0002) CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES (AME) - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA</u>
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.995,65

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 104.908,65





02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1042 PROGRAMA M.S. - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - INVESTIMENTO.
D.R.: (05.309.0003) CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO.
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1042 PROGRAMA M.S. - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - INVESTIMENTO.
D.R.: (01.309.0003) CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 5.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 105.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1043 PROGRAMA M.S./FEDERAL - INCREMENTO TEMP. P/ CUSTEIO SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - INVESTIMENTO.
D.R.: (05.309.0004) CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO.
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 200.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1043 PROGRAMA M.S./FEDERAL - INCREMENTO TEMP. P/ CUSTEIO SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - INVESTIMENTO.
D.R.: (01.309.0004) CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO

✓

PRIMÁRIA À SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 10.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 210.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2086 PROGRAMA SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO - CUSTEIO.
D.R.: (02.309.0005) CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP, E AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU INUSITADAS DE RISCOS SANITÁRIOS E EPIDEMIOLÓGICOS, CONFORME RESOLUÇÃO SS-95, DE 23/06/2021, E EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2021.026.23451 - CUSTEIO.

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 150.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2086 PROGRAMA SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO - CUSTEIO.
D.R.: (01.309.0005) CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP, E AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU INUSITADAS DE RISCOS SANITÁRIOS E EPIDEMIOLÓGICOS, CONFORME RESOLUÇÃO SS-95, DE 23/06/2021, E EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2021.026.23451 - CUSTEIO. - CONTRAPARTIDA

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 7.500,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 157.500,00

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS
DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1044 CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA MILTRO DE BARROS - MEIRELLES - INVESTIMENTO.
D.R.: (05.100.0072) - CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MILTRO DE BARROS - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE CEF Nº 900243/2020 - OPERAÇÃO Nº 1070906-02, EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 004719/2020 [FEDERAL] - INVESTIMENTO.

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 238.856,00



02 PODER EXECUTIVO
 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
 02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS
 DE CARÁTER NÃO SOCIAL
 02.08.01.15.452.0005.1044 CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
RUA MILTRO DE BARROS - MEIRELLES - INVESTIMENTO.
 D.R.: (01.100.0072) - CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA
MILTRO DE BARROS - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE CEF Nº 900243/2020 -
OPERAÇÃO Nº 1070906-02, EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 004719/2020 [FEDERAL] -
INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 12.918,68

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 251.774,68

02 PODER EXECUTIVO
 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
 02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS
 DE CARÁTER NÃO SOCIAL
 02.08.01.15.452.0005.1045 CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENT. ASFÁLT. TRECHO
AV. PREF. SEVERINO ALVES FILHO - MEIRELLES - INVESTIMENTO.
 D.R.: (05.100.0073) - CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO
DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO ALVES FILHO - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE
CEF Nº 899790/2020 - OPERAÇÃO Nº 1070964-46, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR
PROPOSTA Nº 004582/2020 [FEDERAL] - INVESTIMENTO.
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 238.856,00

02 PODER EXECUTIVO
 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
 02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS
 DE CARÁTER NÃO SOCIAL
 02.08.01.15.452.0005.1045 CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENT. ASFÁLT. TRECHO
AV. PREF. SEVERINO ALVES FILHO - MEIRELLES - INVESTIMENTO.
 D.R.: (01.100.0073) - CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO
DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO ALVES FILHO - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE
CEF Nº 899790/2020 - OPERAÇÃO Nº 1070964-46, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR
PROPOSTA Nº 004582/2020 [FEDERAL] - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 34.123,46

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 272.979,46

02 PODER EXECUTIVO
 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS



02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.08.01.15.452.0005.1046	<u>CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL - INVESTIMENTO.</u> D.R.: (02.100.0074) - <u>CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL, EMENDA PARLAMENTAR N° 2021.004.21693 [ESTADUAL] - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - INVESTIMENTO.</u>	
	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.08.01.15.452.0005.1046	<u>CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL - INVESTIMENTO.</u> D.R.: (01.100.0074) - <u>CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL, EMENDA PARLAMENTAR N° 2021.004.21693 [ESTADUAL] - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA</u>	
	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 24.737,57
	TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 174.737,57
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.08.01.15.452.0005.1047	<u>CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - PAVIM. ASFÁLTICA TRECHO AV. PREF. DOMINGOS MARUCCI - TANQUE VELHO - INVESTIMENTO.</u> D.R.: (02.100.0075) - <u>CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA PREFEITO DOMINGOS MARUCCI - TANQUE VELHO, EMENDA PARLAMENTAR N° 2021.024.23901 [ESTADUAL] - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - INVESTIMENTO.</u>	
	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.08.01.15.452.0005.1046	<u>CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL - INVESTIMENTO.</u> D.R.: (01.100.0075) - <u>CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA PREFEITO DOMINGOS MARUCCI - TANQUE VELHO, EMENDA PARLAMENTAR N° 2021.024.23901 [ESTADUAL] - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA</u>	
	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 39.686,80
	TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 539.686,80





TOTAL GERAL DOS CONVÊNIOS R\$ 1.955.549,32

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I - no valor de **R\$ 99.913,00** (Noventa e Nove Mil, e Novecentos e Treze Reais), do Programa Ministério da Saúde/SUS Federal - **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES (AME)**;

II - no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), do Programa Ministério da Saúde/SUS Federal - **INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PAB)**;

III - no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), do Programa Ministério da Saúde/SUS Federal - **INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**;

IV - no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), da Secretaria de Estado da Saúde/SUS SP - **PROGRAMA SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP, E AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU INUSITADAS DE RISCOS SANITÁRIOS E EPIDEMIOLÓGICOS**;

V - no valor de **R\$ 238.856,00** (Duzentos e Trinta e Oito Mil, e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), do Ministério do Desenvolvimento Regional/**FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MILTRO DE BARROS - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE CEF Nº 900243/2020**;

VI - no valor de **R\$ 238.856,00** (Duzentos e Trinta e Oito Mil, e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), do Ministério do Desenvolvimento Regional/**FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO ALVES FILHO - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE CEF Nº 899790/2020**;

VII - no valor de **R\$ 150.000,00** (Centos e Cinquenta Mil Reais), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional/**ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL/OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**;

VIII - no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional/**ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA PREFEITO DOMINGOS MARUCCI - TANQUE VELHO/OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**.

TOTAL GERAL DOS RECURSOS DOS CONVÊNIOS R\$ 1.816.587,16



Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 138.962,16 (Cento e Trinta e Oito Mil, e Novecentos e Sessenta e Dois Reais, e Dezesseis Centavos), conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01.10	SAÚDE	
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.11.01.10.301.0007.2007	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</u>	
D.R.: (01.310.0000)	SAÚDE-GERAL - TESOURO	
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FICHA 320)		R\$ 27.495,65

TOTAL DAS CONTRAPARTIDAS DO SUS R\$ 27.495,65

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS	
DE CARÁTER NÃO SOCIAL	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO</u>	
02.08.01.15.452.0005.2005	<u>SOCIAL</u>	
D.R.: (01.110.0000)	GERAL - TESOURO	
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FICHA 204)		R\$ 111.466,51

TOTAL DAS CONTRAPARTIDAS DO MDR/SDR R\$ 111.466,51

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 138.962,16

Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0897/2020**, de 23 de Julho de 2020 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), e a **Lei nº 0792/2017**, de 27 de dezembro de 2017 (PPA - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 à 2021).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 30 de Agosto de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE
 Prefeito de Araçariguama